

## PORTARIA PROEX nº 005/2022

A PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações do Regimento da Câmara de Extensão – CE da UFSB constante da Resolução nº 26/2021 e à Resolução nº 014/2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia,

## RESOLVE

- **Art.1°. NOMEAR** RENATA SOARES PASSINHO, SIAPE n° 1060642, como representante TITULAR Técnica-Administrativa do Campus Sosígenes Costa na Câmara de Extensão.
- **Art. 2º. NOMEAR** NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA, SIAPE nº 1179830, como representante TITULAR Técnico-Administrativo do Campus Jorge Amado na Câmara de Extensão.
- **Art.3°. NOMEAR** TAIANA SILVA PINHEIRO, SIAPE nº 1779374, como representante SUPLENTE do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Campus Sosígenes Costa na Câmara de Extensão.
- **Art. 4°.** A Câmara de Extensão CE, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

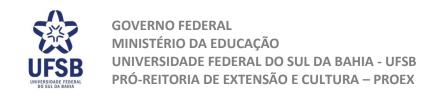
Função	Nome	SIAPE/ MATRICULA/ DOCUMENTO
Presidente da Câmara de Extensão	Lilian Reichert Coelho	1803265
Representante da PROEX	Alessandra Mello Simões Paiva Coordenadora de Gestão da Extensão	1246550
Representante da PROEX	Luana Campinho Rêgo Coordenadora de Planejamento e Avaliação da Extensão	1051730
Membro – Titular Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Givanildo Silva Santos	1994857

Membro – Suplente	Aguardando indicação.	
Instituto de Humanidades,	riguarumuo marcuşuo.	
Artes e Ciências - CJA		
Membro – Titular	Jomar Gomes Jardim	1678398
Centro de Formação em		1070270
Ciências Agroflorestais – CJA		
Ciencias rigionorestais — estr		
Membro – Suplente	Aguardando indicação.	
Centro de Formação em		
Ciências Agroflorestais – CJA		
Membro – Titular	Fernando Mauro Pereira Soares	1622381
Centro de Formação em	Terrando Madro Terena Bodres	1022301
Tecnociências e Inovação –		
CJA		
COLI		
Membro – Suplente	Marcelo Soares Teles Santos	1721006
Centro de Formação em		
Tecnociências e Inovação –		
CJA		
Membro – Titular	Célia Regina da Silva	1965316
Centro de Formação em		1,00010
Políticas Públicas e		
Tecnologias Sociais - CJA		
Membro – Suplente	Marcio Augusto Vicente de	1692310
Centro de Formação em	Carvalho	
Políticas Públicas e		
Tecnologias Sociais- CJA		
Membro – Titular	Anne Greice Soares La Regina	1051618
Instituto de Humanidades,		
Artes e Ciências - CSC		
Membro – Suplente		
Instituto de Humanidades,	Taiana Silva Pinheiro	1779374
Artes e Ciências - CSC		
		1148159
Membro – Titular	Lenir Silva Abreu	
Centro de Formação em		
Ciências Ambientais - CSC		
Membro -Suplente	Gianfrancisco Schork	1359765
Centro de Formação em		
Ciências Ambientais - CSC		
Membro – Titular	Juliana Coelho Gontijo	1381886
Centro de Formação em Artes e		
Comunicação - CSC		
Membro – Suplente	Cristiane da Silveira Lima	1690428
Centro de Formação em Artes e		
Comunicação - CSC		

M. 1. 70'4 1		
Membro – Titular		201221
Centro de Formação em	Carolina Bessa Ferreira de	3049314
Ciências Humanas e Sociais -	Oliveira	
CSC		
Membro -Suplente		
Centro de Formação em	Aguardando indicação.	
Ciências Humanas e Sociais -	g	
CSC		
Membro – Titular	Ivonete de Souza Susmickat	2160985
		2100963
Instituto de Humanidades,	Aguiar	
Artes e Ciências - CPF		
Membro –Suplente		444045
Instituto de Humanidades,	Taina Soraia Muller	1149467
Artes e Ciências – CPF		
Membro – Titular	Ana Paula Pessoa de Oliveira	1357205
Centro de Formação em		
Ciências da Saúde - CPF		
Membro – Suplente	Aguardando indicação.	
Centro de Formação em	,	
Ciências da Saúde - CPF		
Membro – Titular		
Centro de Formação em	Aguardando indicação.	
Desenvolvimento Territorial -	115uur aunao marcação.	
CPF		
Membro – Suplente		
Centro de Formação em	Aguardando indicação.	
Desenvolvimento Territorial -		
CPF		
Representante Estudantil –		
CJA	Nicolle Monteiro da Silva	20200028183
TITULAR		
Representante Estudantil –		
CJA	João Mário Silva de Argôlo	2021018860
SUPLENTE	Ribeiro	
Representante Estudantil –		
CPF	Cleonice da Costa Botelho	2018001351
TITULAR		
Representação Estudantil –		
CPF	Aguardando indicação.	
SUPLENTE	115uai uanuo muicação.	
Representante Estudantil –	Vinícius Dumont de Oliveira	
CSC	vinicius Dunioni de Onvena	2021015500
		2021015500
TITULAR		
Representant Estudantil –		2021025170
CSC	Rubens Garcia de Farias	2021036170
SUPLENTE		

Representante Técnico- Administrativo – CJA	Neymar Ricardo Santos da Silva	1179830
TITULAR  Representante Técnico-		
Administrativo –CJA SUPLENTE	Aguardando indicação.	
Representante Técnico- Administrativo – CPF TITULAR	Aguardando indicação.	
Representante Técnico- Administrativo – CPF SUPLENTE	Aguardando indicação.	
Representante Técnico- Administrativo – CSC TITULAR	Renata Soares Passinho	1060642
Representante Técnico- Administrativo – CSC SUPLENTE	Aguardando indicação.	
Representante da Sociedade Civil – CJA TITULAR	Aguardando indicação.	
Representante da Sociedade Civil – CJA SUPLENTE	Aguardando indicação.	
Representante da Sociedade Civil – CPF TITULAR	Aguardando indicação.	
Representante da Sociedade Civil – CPF SUPLENTE	Aguardando indicação.	
Representante da Sociedade Civil – CSC TITULAR	Aguardando indicação.	
Representante da Sociedade Civil – CSC SUPLENTE	Aguardando indicação.	

- **Art.5**°. A Câmara de Extensão é passível de futuras alterações, por portaria, em suas representações.
- **Art.6°.** Em cumprimento ao Art.5° do Regimento Interno da Câmara de Extensão, os mandatos dos membros e das membras participantes ocorrerá, a partir da data de publicação desta portaria, da seguinte maneira:
  - I- O mandato do (a) Presidente da CE corresponderá ao período de sua nomeação como Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura.



- II- O mandato dos (as) representantes docentes das Unidades Acadêmicas e dos (as) técnicos (as) administrativos (as) terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme os interesses da Unidade.
- III- O mandato dos (as) indicados (as) pelo (a) Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura deverá coincidir com sua permanência nos cargos.
- IV- O mandato dos (as) membros (as) da representação estudantil terá duração de um ano, sendo permitida uma recondução consecutiva, a ser encaminhada pelos (as) pares.
- V- O mandato dos (as) membros (as) da sociedade civil será de 2 (anos), podendo haver renovação por mais 1 (um) período.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 11 de abril de 2022.

LILIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 214/2020